

EDITAL Nº 01/2026**CONCURSO INTERNO DE BOAS PRÁTICAS – HUAP/UFF/HU BRASIL**

O Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro/UFF – Filial HU BRASIL, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as diretrizes de valorização e reconhecimento de colaboradores, torna público o presente Edital do Concurso Interno de Boas Práticas, que integra a programação da 2ª Semana do Colaborador(a) HUAP, a realizar-se nos dias 18 e 19 de novembro de 2026.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. O Concurso Interno de Boas Práticas tem como finalidade reconhecer e divulgar iniciativas implementadas por trabalhadores(as) e equipes do HUAP/UFF/HU BRASIL que tenham gerado melhorias significativas na rotina de trabalho, no atendimento, na segurança, na economia de recursos ou no ambiente organizacional.

2. DOS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. O período de inscrição será de **26/10/2026 a 06/11/2026**;
- 2.2. Poderão inscrever-se colaboradores(as) do HUAP, individualmente ou em equipe;
- 2.3. Cada participante/equipe poderá inscrever-se em apenas uma prática;
- 2.4. A inscrição é gratuita e deverá ser realizada exclusivamente por meio do seguinte formulário eletrônico acessadas pelo link: [Formulário – Boas Práticas](#)
- 2.5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo;
- 2.6. O participante é responsável pela exatidão e veracidade das informações e será responsável por eventuais erros, falhas ou omissões.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 3.1. As práticas inscritas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

I- Relevância: impacto positivo na rotina, no atendimento ou no ambiente de trabalho.

II- Criatividade e inovação: originalidade da ideia e forma de aplicação.

III- Aplicabilidade: viabilidade e sustentabilidade da prática no contexto do HUAP.

IV- Resultados: evidências de melhoria, ganhos para a instituição e para os colaboradores(as)/usuários(as).

4. DA PREMIAÇÃO

4.1. Os(as) autores(as) das práticas selecionadas serão reconhecidos(as) em cerimônia oficial de premiação durante o encerramento da 2ª Semana do Trabalhador(a) a ser realizada em 19/11/2026.

4.2. A premiação consistirá em:

I – **Certificado de Reconhecimento** emitidos pela DIVGP e Superintendência do HUAP.

II – **Divulgação da prática** nos canais oficiais de comunicação do HUAP (intranet, redes sociais e boletins).

4.3. Poderão ser concedidas **menções honrosas** a práticas de destaque não premiadas.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1. Para atuação no Concurso Interno de Boas Práticas foi designada a Comissão julgadora, conforme Portaria - SEI nº 579, de 20 de outubro de 2026, publicada no Boletim de Serviços HUAP – UFF Nº 914, de 21 de outubro de 2026.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição implica em plena aceitação dos termos deste Edital;

6.2. As práticas inscritas poderão ser divulgadas em publicações e meios institucionais do HUAP com a devida identificação dos autores;

6.3. Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado Executivo do HUAP.